



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 135

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	Página 9529
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	9530
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	9531
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	9532

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

ATA DA 52ª SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1991.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Célio Borja. Presentes os Senhores Ministros Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Pedro Acioli, Américo Luz, Hugo Gueiros e Torquato Jardim. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Pedro de Mello Figueiredo. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Vilas Boas e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.

Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 51ª sessão.

JULGAMENTOS

a) Mandado de Segurança nº 1.406 - Classe 2ª - Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).

Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pelo Município de Barra Mansa, com a finalidade de ser assegurado aos eleitores daquele Município o direito de voto no plebiscito marcado pelo TRE para a criação do Município de Quatis, ou, em caso negativo, a suspensão do mesmo.

Impetrante: Município de Barra Mansa (Advº: Dr. Paulo de Almeida Pançardes).

Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Julgado prejudicado, nos termos do voto do Relator. Decisão unânime. Protocolo nº 9.533/90.

b) Mandado de Segurança nº 1.465 - Classe 2ª - Alagoas (Maceió).

Mandado de Segurança impetrado contra ato do TRE que teria se reunido na manhã de hoje, para apreciar pedidos de veiculação de direito de resposta que seriam levados ao ar após o encerramento do horário eleitoral gratuito. Solicita a concessão da medida liminar para proibir ao TRE o deferimento de direito de resposta em rádio, televisão ou jornal a candidato ou terceiros, a partir desta data até às 24 horas seguintes da realização das eleições.

Impetrante: José Renan Vasconcelos Calheiros, candidato a Governador pela Coligação "ALAGOAS - A HORA É AGORA" (PTR/PRP/PL/PDC/PRN). (Advºs: Drs. Paulo Azevedo Newton e João Alves Salgueiro).

Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Julgado prejudicado, nos termos do voto do Relator. Decisão unânime. Protocolo nº 311/91.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Pedro de Mello Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 6 de junho de 1991.

CÉLIO BORJA - Presidente.

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1991.

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Célio Borja. Presentes os Senhores Ministros Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Pedro Acioli, Américo Luz, Hugo Gueiros e Torquato Jardim. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Pedro de Mello Figueiredo. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Vilas Boas e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.

Às dezenove horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 52ª sessão.

JULGAMENTOS

a) Processo nº 12.030 - Classe 10ª - Bahia (Salvador).

Submete o TRE à homologação do TSE, decisão que criou a 211ª Zona Eleitoral - ACAJUTIBA, desmembrada da 21ª Zona - ESPLANADA.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Aprovada a criação. Decisão unânime.

Protocolo nº 3.529/91.

b) Consulta nº 12.038 - Classe 10ª - São Paulo (Mairinque).

Encaminha a Câmara Municipal de MAIRINQUE, consulta do Vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, com o seguinte teor: 1) "Há impedimento de introduzirmos dispositivo na Lei Orgânica do Município de Mairinque (perto de trinta mil eleitores em 1990), para realizar eleição do Prefeito e Vice-Prefeito em dois turnos a partir do ano de 1992?" 2) "Havendo impedimento, de que forma legal seria possível estabelecer a eleição de Prefeito e Vice-Prefeito em dois turnos em Mairinque?"

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Não conhecida. Decisão unânime.

Protocolo nº 3.671/91.

c) Processo nº 12.040 - Classe 10ª - Espírito Santo (Vitória).

Solicita o TRE autorização para que seja renovada a requisição dos funcionários do Senado Federal e Centro Gráfico do Senado, abaixo discriminados, para continuarem prestando serviços àquele Regional, por mais um ano. EDMAR LUCAS DO AMARAL JUNIOR, EDNERIA DEL FIUME MANSUR, HUMBERTO CESAR RIBEIRO BARRETO, REGINA MARIA VALENTIM OLIVEIRA e DEVACIR MARIO ZACHE.

Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Autorizadas as renovações das requisições. Decisão unânime.

Protocolo nº 3.787/91.

d) Processo nº 12.042 - Classe 10ª - São Paulo (Registro).

Encaminha a Câmara Municipal de Registro, requerimento do Vereador Daniel Aguilar de Souza, visando criar Distritos Eleitorais nos Bairros da Zona Rural do Município.

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

Pelo encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Decisão unânime.

Protocolo nº 3.756/91.

e) Processo nº 12.039 - Classe 10ª - Piauí (Teresina).

Submete o TRE à homologação do TSE, decisão que redividiu o espaço físico correspondente às 9ª Zona - Floriano I/2 e 61ª Zona - Floriano II/2.

Relator: Ministro Américo Luz.

Autorizada a redivisão de acordo com voto do Relator. Decisão unânime.

Protocolo nº 3.689/91.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Pedro de Mello Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 6 de junho de 1991.

CÉLIO BORJA - Presidente.

ATA DA 54ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1991.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Célio Borja. Presentes os Senhores Ministros Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Américo Luz, José Cândido, Vilas Boas e Hugo Gueiros. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Dr. Pedro de Mello Figueiredo. Não compareceram, por motivo justificado, o Senhor Ministro Pedro Acioli e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral.

Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 53ª sessão.

JULGAMENTO

Recurso nº 9.145 - Classe 4ª - Minas Gerais (100ª Zona - Curvelo - Mun. de Felixlândia).

Da decisão do TRE que deu provimento a recurso interposto da sentença do Juízo Eleitoral, ao julgar improcedente a ação de impugnação aos mandatos eletivos de JOSÉ ALBERTO MENDES e de ODUVALDO PINTO DE CARVALHO, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, sob o argumento de abuso de poder econômico e corrupção.

Recorrentes: José Alberto Mendes e Oduvaldo Pinto de Carvalho, Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Felixlândia (Advº: Dr. Edison Haackel Magalhães).

Recorridos: José Belizário Valadares e outros (Advº: Dr. Aloísio Gonzaga de Andrade Araújo).

Relator: Ministro Hugo Gueiros.

Após o voto do Ministro Relator dando provimento ao recurso para anular o processo para que se reabra a instrução, e do Ministro Sepúlveda Pertence acompanhando voto do Relator com ressalva quanto ao objeto nos termos do voto de Sua Excelência, pediu vista o Ministro Américo Luz.

Protocolo nº 6.990/90.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Pedro de Mello Figueiredo, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 11 de junho de 1991.

CÉLIO BORJA - Presidente.

Subsecretaria Judiciária

Despacho

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1.487 - Cls. 2a. - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro)

Impetrante : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, por seu Delegado Nacional.

Relator : Ministro HUGO GUEIROS

Protocolo : 4.843/91

O Exmo. Sr. Ministro HUGO GUEIROS, Relator, exarou o seguinte despacho:

"O Partido Trabalhista Brasileiro, por seu Delegado junto a este Tribunal, requer Mandado de Segurança contra decisão do Ilustre Presidente do E. TRE do Rio de Janeiro que indeferiu requerimento de designação de observador eleitoral à Convenção Regional convocada para o dia 14 do corrente mês de julho, ao argumento de que o Partido não cumprira o disposto no art. 36 da LOPP, Lei 5.682/71, e no art. 64 da Resolução 10.785/80 do TSE, ambos dispondo sobre a organização mínima de Diretórios Municipais para efeito de organização do Diretório Regional. Sem entrar do mérito da questão, entendo que ao Partido assiste o direito de convocar a Convenção Regional, assumindo os riscos de sua irregular realização se for o caso e já que se entende em situação regular para fazê-lo, concedo portanto a liminar requerida, para assegurar ao Partido a realização da sua Convenção Regional em 14 do corrente, como requerido. Ciência ao Ilustre Presidente do E. TRE do RJ, para as providências de sua alçada.

Brasília, 11 de julho de 1991.

Ministro HUGO GUEIROS, Relator"



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF

Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR

Fax: (061) 225-2046

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.686,00	Cr\$ 441,00	Cr\$ 1.653,00	Cr\$ 1.359,00
PORTE:	Cr\$ 12.804,00	Cr\$ 6.336,00	Cr\$ 23.232,00	Cr\$ 12.804,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

TST-MC-31.575/91.5

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Advogado : Dr. Aref Assreuy Junior
REQUERIDOS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OUTRO

TST

DESPACHO

1. Concedo a requerente 10 (dez) dias de prazo para que comprove a admissibilidade do recurso ordinário noticiado na petição de fls. 42, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, arts. 283 e 284).

2. Publique-se.
Brasília, 11 de julho de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Presidente do Tribunal

TST-MC-31.092/91.3

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTES: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRAS
Advogado : Dr. João Batista Camargo
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO

TST

DESPACHO

1. Concedo aos requerentes 10 (dez) dias de prazo para que comprovem a admissibilidade do recurso ordinário estampado às fls. 151/158, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, arts. 283 e 284).

2. Publique-se.
Brasília, 11 de julho de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Presidente do Tribunal

TST-MC-31.093/91.1

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTES: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS
Advogado : Dr. João Batista Camargo
REQUERIDA : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TST

DESPACHO

1. Concedo aos requerentes 10 (dez) dias de prazo para que comprovem a admissibilidade do recurso ordinário estampado às fls. 171/178, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, arts. 283 e 284).

2. Publique-se.
Brasília, 11 de julho de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Presidente do Tribunal

TST-MC-31.273/91.5

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE OLARIA DE TUBARÃO
Advogados : Drs. Divino Colômbio, Miriam Cardoso Ricardo e Maria Benta Drummond Vieira Darôs
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TUBARÃO

TST

DESPACHO

1. Concedo ao requerente o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação do instrumento de mandato, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, arts. 284 e 295, VI).

2. Publique-se.

Brasília, 05 de julho de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO
Presidente do Tribunal

TST-MC-31.574/91.7

M E D I D A C A U T E L A R I N O M I N A D A**REQUERENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA****Advogado : Dr. Antonio José Peres Ricolomini****REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE TRÊS BARRAS**

TST

D E S P A C H O

1. Concedo ao requerente 10 (dez) dias de prazo para comprovar a admissibilidade do recurso ordinário estampado às fls. 51/60, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, arts. 283 e 284).

2. Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

Presidente do Tribunal

TST-MC-31.501/91.3

M E D I D A C A U T E L A R I N O M I N A D A**REQUERENTE: ROSSET E COMPANHIA LTDA****Advogado : Dr. Carlos Gilberto Ciampaglia****REQUERIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GUARULHOS E OUTRO**

TST

D E S P A C H O

1. Concedo a requerente 10 (dez) dias de prazo para que comprove a admissibilidade do recurso ordinário estampado às fls. 71/75, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC, arts. 283 e 284).

2. Publique-se.

Brasília, 11 de julho de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

Presidente do Tribunal

Superior Tribunal Militar**Corregedoria Geral da Justiça Militar**

ATA No 3/91

AUDIÊNCIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1991

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Brasília/DF, na sede da Auditoria de Correição da Justiça Militar, presentes o Corregedor Dr. Heimo de Azevedo Sussekind e a Diretora de Secretaria Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco, foi pelo Corregedor declarada aberta a audiência às 13:30 horas. A seguir foram publicados os despachos proferidos nos autos vistos em correição no período 15 de junho a 10 de julho, na forma do art. 45, II, letra "b", do DL de Organização Judiciária Militar e do Provimento nr. 18 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. AUTOS REMETIDOS AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. AUDITORIA DA 4A. C.M. ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 623/91, FO 12/90-2, AUDACJ.M, 1 vol. Reiner Vieira Borges - Acusado. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 633/91, IPM 15/91, AUDACJ.M, 1 vol. Jose de Aquino Junior - Encarregado Inquerito. AUTOS REMETIDOS AS AUDITORIAS DE ORIGEM (Provim. No. 18-STN). 1A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 603/91, DES 502/91-0, 1MARICJ.M, 1 vol. Luiz Carlos Guioi da Silva - Desertor. AF n. 668/91, DES 505/91-9, 1MARICJ.M, 1 vol. Wagner Reis da Silva - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das fls. 103 e 104 e que o transito em julgado da sentença ocorreu a 04.06.91 e nao 03.06.91 (fls. 102). Brasília/DF, 21 de junho de 1991. AF n. 745/91, DES 506/91-5, 1MARICJ.M, 1 vol. Emancei Principe Soares de Sa - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos a folha de nr. 90, segue-se 2 folhas sem numeracao. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. AF n. 746/91, DES 512/91-5, 1MARICJ.M, 1 vol. Cleber Nunes Dias - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos a folha de nr. 54, segue-se 1 folha sem numeracao. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. AF n. 789/91, DES 513/91-1, 1MARICJ.M, 1 vol. William Ribeiro Souza - Desertor. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 627/91, FO 19/90-9, 1MARICJ.M, 1 vol. Sonia Lucia Ribeiro Bonfim - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que o transito em julgado da sentença ocorreu a 21.05.91 e nao a 20.05.91 (fls. 162). Brasília/DF, 20 de junho de 1991. AF n. 712/91, FO 17/90-6, 1MARICJ.M, 1 vol. Luiz Carlos Gerales Machado - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Dr. Juiz-Auditor na declaracao de voto de fls. 306 e que o transito em julgado da sentença ocorreu em 11.06.91 e nao 10.06.91 (fls. 309). Brasília/DF, 24 de junho de 1991. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 604/91, IPI 13/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Alexandre Reis Githay da Silva - Encarregado Inquerito. AF n. 605/91, IPI 15/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Alencar Gomes Leal Filho - Encarregado Inquerito. AF n. 655/91, IPI 14/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Liberal Enio Zanelatto - Indiciado. AF n. 669/91, IPI 5/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Marcelo Ribeiro Ayres - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das folhas de nrs. 93 e 94 e que o transito em julgado da sentença ocorreu em 04.06.91 e nao 03.06.91 (fls. 92). Brasília/DF, 21 de junho de 1991. AF n. 763/91, IPI 20/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar - Encarregado Inquerito. AF n. 795/91, IPI 23/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Jose Renato de Oliveira - Encarregado Inquerito. AF n. 796/91, IPI 18/91, 1MARICJ.M, 1 vol. Alvaro Ribeiro da Silva - Indiciado. 2A. AUDITORIA DE MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 765/91, EXE, 2MARICJ.M, 1 vol. Ruth Soares de Andrade - Condenado. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 665/91, FO 19/90-7, 2MARICJ.M, 1 vol. Mauricio Turcato Jorge - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Juiz-Auditor na copia do officio de fls. 91, a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de fls. 191 (recebimento) e na ata de fls. 234. Ressalvo, ainda, que o transito em julgado ocorreu em 27.05.91 e nao 28.05.91, como consta da certidão de fls. 255-v. Brasília/DF, 21 de junho de 1991. AF n. 729/91, FO 5/91-4, 2MARICJ.M, 1 vol. Joao Elizio de Souza - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 169-v e a falta de rubrica na numeracao da folha 224. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 788/91, FO 15/90-1, 2MARICJ.M, 1 vol. Dalton do Carmo - Acusado. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 656/91, IPI 14/91, 2MARICJ.M, 1 vol. Juvenal Martins de Carvalho - Encarregado Inquerito. AF n. 747/91, IPI 15/91, 2MARICJ.M, 1 vol. Francisco Marques de Figueiredo - Encarregado Inquerito. AF n. 764/91, IPI 13/91, 2MARICJ.M, 1 vol. Daniel Dias

Filho - Encarregado Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 148-v. Brasília/DF, 28 de junho de 1991. 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 636/91, DES 506/91-1, 1EXICJ.M, 1 vol. Nelson da Silva Alves - Desertor. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 680/91, FO 9/90-0, 1EXICJ.M, 2 vols. Laercio Afonso da Silva e outros - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de JUNTADA de fls. 377-v. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 681/91, FO 1/91-7, 1EXICJ.M, 1 vol. Marcio Neves Mendonca - Acusado. AF n. 748/91, FO 23/90-2, 1EXICJ.M, 1 vol. Jeovane Gilson Souza Santos - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de 2 folhas com a mesma numeracao (fls. 03). Brasília/DF, 27 de junho de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 713/91, INS 509/91-0, 1EXICJ.M, 1 vol. Carlos Henrique Dias Huszar - Insubmisso. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 610/91, IPI 31/91, 1EXICJ.M, 1 vol. Ricardo Correia dos Reis e outro - Indiciado. AF n. 628/91, IPI 4/90, 1EXICJ.M, 1 vol. Rony da Silva Santos - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das fls. 53 a 55. Brasília/DF, 20 de junho de 1991. AF n. 670/91, IPI 34/91, 1EXICJ.M, 1 vol. Luiz Gonzaga Pires - Indiciado. 2A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 638/91, DES 504/91-7, 2EXICJ.M, 1 vol. Jaime Barbosa Rodrigues - Desertor. AF n. 801/91, DES 505/91-3, 2EXICJ.M, 1 vol. Marcos Aurelio Moraes - Desertor. AF n. 807/91, DES 509/91-9, 2EXICJ.M, 1 vol. Jose Marcelo da Silva - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 715/91, EXE, 2EXICJ.M, 1 vol. Marcio Pereira Matias - Condenado. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 682/91, FO 12/90-9, 2EXICJ.M, 1 vol. Jose Antonio Barbosa - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 637/91, INS 503/91-0, 2EXICJ.M, 1 vol. Andre Luiz de Azevedo Mota - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 802/91, IPI 69/90, 2EXICJ.M, 1 vol. Andre Luiz Moreira Marcellino - Desertor. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 714/91, IPI 2/91, 2EXICJ.M, 1 vol. Alexandre Pereira dos Santos - Indiciado. AF n. 803/91, IPI 46/90, 2EXICJ.M, 1 vol. Claudio Holanda de Menezes - Encarregado Inquerito. AF n. 804/91, IPI 35/91, 2EXICJ.M, 1 vol. Uiraci Ferreira Pinheiro - Indiciado. AF n. 806/91, IPI 56/90, 2EXICJ.M, 1 vol. Jose Carlos da Silva e outro - Indiciado. DEVIDOS FINS. RECURSO CRIMINAL. AF n. 805/91, RCM 5982-8, 2EXICJ.M, 1 vol. Herbert Vieira de Campos - Reabilitado. 3A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 658/91, FO 17/89-0, 3EXICJ.M, 2 vols. Romualdo Ferreira da Cunha e outros - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a numeracao do processo. Apos fls. 336 segue-se fls. 334, continuando com numeracao incorreta ate o final dos autos. Ressalvo, ainda, falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de JUNTADA as fls. 474-v, 603-v e 607-v e 2 (dois) carimbos em branco as fls. 565 e 612-v. Brasília/DF, 21 de junho de 1991. AF n. 660/91, FO 13/90-9, 3EXICJ.M, 1 vol. Jair Junior Almeida Batista - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 639/91, INS 504/91-0, 3EXICJ.M, 1 vol. William Eduardo da Silva - Insubmisso. AF n. 640/91, INS 503/91-4, 3EXICJ.M, 1 vol. Lincoln Jorge Elias de Barros - Insubmisso. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 657/91, IPI 18/90, 3EXICJ.M, 1 vol. Jamil Ali Alawi - Indiciado. AF n. 730/91, IPI 17/91, 3EXICJ.M, 1 vol. Robson Silva Diamantino e outros - Indiciado. AF n. 749/91, IPI 48/90, 3EXICJ.M, 1 vol. Joao Ismael do Nascimento e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos a folha de nr. 118, segue-se 1 (uma) folha sem numeracao. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. AF n. 750/91, IPI 14/91, 3EXICJ.M, 1 vol. Marcos Roberto Garcia Porto - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 659/91, FO 1/90-0, 3EXICJ.M, 1 vol. Paulo Francisco Puget - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, com instauracao de procedimento executorio. Ressalvo a existencia de uma folha sem nr. entre as fls. 222 e 224. Brasília/DF, 21 de junho de 1991. AF n. 661/91, FO 1/91-9, 3EXICJ.M, 1 vol. Jorge Meliande - Acusado. 1A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 766/91, DES 8/69-0, 1AERICJ.M, 1 vol. Durval de Souza - Acusado. EXECUCAO PENAL. AF n. 671/91, EXE, 1AERICJ.M, 1 vol. Mamoru Maeda - Condenado. 2A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 629/91, IPI 6/91, 2AERICJ.M, 1 vol. Paulo Roberto Borges Bastos - Indiciado. 1A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 731/91, DES 509/90-7, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Valmir Rocha - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 674/91, EXE, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Natanuel Braga Teixeira - Condenado. AF n. 675/91, EXE, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Francisco Carlos Bertolatto da Silva - Condenado. AF n. 767/91, EXE, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Wilson Fabio David - Condenado. INSUBMISSAO. AF n. 630/91, INS, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Wilson Bernardo da Silva - Insubmisso. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 732/91, IPI 8/91, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Ezequiel Goes Nascimento - Indiciado. AF n. 768/91, IPI 12/91, 1AUD2CJ.M, 1 vol. Oscar Henrique Brault Vianna de Lima - Encarregado Inquerito. 2A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 734/91, EXE, 2AUD2CJ.M, 1 vol. Dercio Pereira de Almeida - Condenado. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 733/91, IPI 10/91, 2AUD2CJ.M, 1 vol. Vladimir Oliveira da Silva - Indiciado. 3A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 751/91, FO 7/91-6, 3AUD2CJ.M, 1 vol. Anisio Francisco Amaral Bernardes - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos a folha de nr. 30, segue-se 1 (uma) folha sem numeracao. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 631/91, INS 502/91-7, 3AUD2CJ.M, 1 vol. Jose Carlos do Amaral - Insubmisso. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 735/91, IPI 10/91, 3AUD2CJ.M, 1 vol. Edson Brandao Guimaraes Junior - Encarregado Inquerito. AF n. 736/91, IPI 13/91, 3AUD2CJ.M, 1 vol. Joseias Rezende e outros - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 797/91, FO 8/91-2, 3AUD2CJ.M, 1 vol. Vagner Alexandre Soares - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, ressalvando-se que o transito em julgado da sentença ocorreu a 25.06.91 e nao 24.06.91, como consta da certidão de fls. 66. Brasília/DF, 04 de julho de 1991. 1A. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 666/91, DES, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Cesar Augusto da Silva - Desertor. AF n. 737/91, DES 513/90-9, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Luis Sergio dos Santos - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 693/91, EXE, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Rildo Rogerio Costa Freitas - Condenado. AF n. 695/91, EXE, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Moises Guilherme Oring - Condenado. INSUBMISSAO. AF n. 662/91, INS, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Daniel Garcia da Palma - Insubmisso. AF n. 694/91, INS, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Leandro Reis Bayer - Insubmisso. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 683/91, IPI 8/91, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Sandro Machado Azevedo e outros - Indiciado. AF n. 684/91, IPI 10/91, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Ottoniel Souza Duarte - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na certidão de fls. 61-v. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 752/91, IPI 12/91, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Charles Wilson Correa da Silva - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de remessa a Corregedoria (fls. 88) e a falta de rubrica na numeracao das folhas 86/88. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. AF n. 786/91, IPI 17/91, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Nilson Lima de Oliveira - Indiciado. AF n. 787/91, IPI 15/91, 1AUD3CJ.M, 1 vol. Ronaldo Ramos de Fraga - Indiciado. 2A. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 728/91, EXE, 2AUD3CJ.M, 1 vol. Roberto Freire Ferreira - Condenado. INSUBMISSAO. AF n. 716/91, INS 504/91-6, 2AUD3CJ.M, 1 vol. Antonio Carlos Paz - Insubmisso. INQUÉRITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 609/91, IPI 7/91, 2AUD3CJ.M, 1 vol. Marcos Henrique da Silva Serra - Encarregado Inquerito. AF n. 692/91, IPI 12/91, 2AUD3CJ.M, 1 vol. Darci Rodrigues Canales - Indiciado. AF n. 717/91, IPI 15/91, 2AUD3CJ.M, 1 vol. Marcelo Pheula e outro - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINÁRIA. AF n. 785/91, FO 9/90-7, 2AUD3CJ.M, 1 vol. Luis Henrique Gomes Serpa - Acusado. 3A. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 611/91, DES 517/90-0, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Isidoro Correa dos Santos - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 641/91, EXE, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Valmor Umberto Screvin - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos as fls. 22 reconecta outra numeracao e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de fls. 33 (2a. numeracao). Brasília/DF, 20 de junho de 1991. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 800/91, IPI 17/90, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Valdir Poloniato - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 613/91, IPI 53/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Alzino da Silva Magalhaes - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de CONCLUSAO de fls. 12. Brasília/DF, 18 de junho de 1991. AF n. 614/91, IPI 69/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Loreci Santos de Moraes - Insubmisso. AF n. 615/91, IPI 55/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Elson Joao Hoff - Insubmisso. Visto, etc. ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de JUNTADA de fls. 04-v. Brasília/DF, 18 de junho de 1991. AF n. 616/91, IPI 57/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Francisco Valdenar Schneider - Insubmisso. AF n. 617/91, IPI 59/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Jose Almeida da Silva - Insubmisso. AF n. 618/91, IPI 61/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Nelson da Silva - Insubmisso. AF n. 619/91, IPI 130/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Evandro Gonalto - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de uma folha sem numeracao entre as de nrs. 7 e 8 e duas sem numeracao entre as de nrs. 10 e 11. Brasília/DF, 18 de junho de 1991. AF n. 620/91, IPI 104/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Luiz Carlos Soares - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de CONCLUSAO de fls. 06 e a rasura na data do carimbo de VISTA de fls. 10-v. Brasília/DF, 18 de junho de 1991. AF n. 621/91, IPI 92/90, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Joao Alfredo da Siqueira - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de RECEBIMENTO de fls. 09-v. Brasília/DF, 18 de junho de 1991. AF n. 622/91, IPI 128/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Antonio Padilha - Insubmisso. AF n. 632/91, IPI 114/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Joao Pedro Maciel Azevedo - Insubmisso. AF n. 642/91, IPI 124/91, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Sedesmir Ricardo Rech - Insubmisso. AF n. 643/91, IPI 70/90, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Luiz Vicente Barcellos - Insubmisso. AF n. 644/91, IPI 68/90, 3AUD3CJ.M, 1 vol. Manoel Soares - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de RECEBIMENTO de fls. 10. Brasília/DF, 20 de junho de 1991. AF n.

645/91, IPI 74/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Antonio Alves dos Santos - Insubmisso. AF n. 646/91, IPI 66/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Raimundo Arno Schmidt - Insubmisso. AF n. 647/91, IPI 88/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Adroaldo Bueno - Insubmisso. AF n. 648/91, IPI 90/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Tolvidio Silvestre dos Santos - Insubmisso. AF n. 699/91, IPI 134/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Luciano Samuel Rodrigues - Insubmisso. AF n. 718/91, IPI 104/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Gilberto Orenço Correa - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das fls. 10 e 11 e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento de fls. 9, v e 10 e de JUNTADA de fls. 10, v. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 719/91, IPI 100/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Rubem Aguiar da Silva - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de fls. 2, v (juntada) e 9, v (recebimento). Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 720/91, IPI 112/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Moé Porto Lopes - Insubmisso. AF n. 722/91, IPI 108/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Edemar Weide - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento, fls. 9, v e 10 e de juntada de fls. 10, v e a falta de rubrica na numeracao das folhas 10 e 11. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 723/91, IPI 140/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Leandro Diefenthaler - Insubmisso. AF n. 725/91, IPI 98/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Edison Alves de Godoi - Insubmisso. AF n. 739/91, IPI 190/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Floravante Gomes da Silva - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das folhas 23/26. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 799/91, IPI 86/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Antonio Joaquim da Silva - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 612/91, IPI 127/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Auri Antonio Boff - Encarregado Inquerito. AF n. 649/91, IPI 116/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Alvaír Cesar Prigol e outros - Indiciado. AF n. 721/91, IPI 133/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Luiz Claudio Rodrigues - Indiciado. AF n. 724/91, IPI 138/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Luiz Carlos Peruzzo de Camargo - Indiciado. AF n. 738/91, IPI 139/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Gelson Antonio Graciano Rodrigues e outro - Indiciado. AF n. 753/91, IPI 131/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Lidio Chaves e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de JUNTADA (fls. 197) e a falta de rubrica na numeracao das folhas 01/26, 33 e 57/199. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. DEVIDOS FINS. RECURSO CRIMINAL. AF n. 650/91, RCM 5962-3, 3AUD3CJM, 1 vol. Derli Alves Pedrozo - Reabilitado. AUDITORIA DA SA. C.J.M. ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINARIA. AF n. 754/91, FO 29/90-0, AUD5CJM, 3 vols. Valtér Luiz de Carvalho - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 696/91, IPI 35/91, AUD5CJM, 1 vol. Sandro de Brito - Indiciado. AF n. 794/91, IPI 31/91, AUD5CJM, 1 vol. Edmundo Verjus de Almeida - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 726/91, FO 23/90-2, AUD5CJM, 1 vol. Paulo Roberto de Araujo - Acusado. AUDITORIA DA 6A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 663/91, DES 504/91-7, AUD6CJM, 1 vol. Francisco das Chagas Melo Abreu - Deserto. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 790/91, IPI 10/91, AUD6CJM, 2 vols. Paulo Roberto Gomes - Encarregado Inquerito. AUDITORIA DA 7A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 755/91, EXE , AUD7CJM, 1 vol. Lindemberg Elias da Silva - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 697/91, FO 7/91-1, AUD7CJM, 1 vol. Cleber Moreira de Oliveira - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na Ata de fls. 103-v. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 672/91, INS 582/91-2, AUD7CJM, 1 vol. Nilton Batista da Silva - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 673/91, IPI 21/91, AUD7CJM, 1 vol. Lindoval Jose Pereira e outros - Indiciado. AF n. 685/91, IPI 22/91, AUD7CJM, 1 vol. Antonio Mario Machado Ferraz - Encarregado Inquerito. AF n. 686/91, IPI 19/91, AUD7CJM, 1 vol. Clovis da Costa e outros - Indiciado. AF n. 791/91, IPI 23/91, AUD7CJM, 2 vols. Ozeas Roberto de Mendonça e outros - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 651/91, FO 3/91-6, AUD7CJM, 1 vol. Flavio Jose da Silva - Acusado. AUDITORIA DA 8A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 698/91, EXE , AUD8CJM, 1 vol. Gilberto Pereira da Silva - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 624/91, FO 8/90-8, AUD8CJM, 1 vol. Edilson-Alves dos Santos - Acusado. AF n. 635/91, FO 12/81-6, AUD8CJM, 2 vols. Jose Francisco Rocha e outros - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 667/91, IPI 7/91, AUD8CJM, 1 vol. Esmeraldo Carmo de Jesus - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 652/91, FO 17/90-7, AUD8CJM, 1 vol. Joao do Carmo e Silva Junior - Acusado. AUDITORIA DA 9A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. AF n. 676/91, APF 16/91, AUD9CJM, 1 vol. Edinaldo Cavalcante de Almeida - Indiciado. EXECUCAO PENAL. AF n. 688/91, EXE , AUD9CJM, 1 vol. Jamil Antonio de Almeida - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das fls. 32 e 33 e o carimbo de JUNTADA, em branco, as fls. 32. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AF n. 769/91, EXE , AUD9CJM, 1 vol. Abraao Trindade Vilalba - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 625/91, FO 3/91-2, AUD9CJM, 1 vol. Paulo Cesar dos Santos e outros - Acusado. AF n. 687/91, FO 6/91-1, AUD9CJM, 1 vol. Benedito Peres Alves - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 626/91, INS 500/91-7, AUD9CJM, 1 vol. Orlando Venturini - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que o nr. correto do Processo e 500/91-7 e nao 500/91-0 como consta na capa de autuacao e demais documentos dos autos Brasília/DF, 20 de junho de 1991. AF n. 756/91, INS 509/91-3, AUD9CJM, 1 vol. Joel Ferreira do Nascimento - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 10-v e a existencia de um carimbo de juntada, em branco, tambem as fls. 10-v. Brasília/DF, 27 de junho de 1991. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 689/91, IPI 9/91, AUD9CJM, 1 vol. Messias Luiz Coppini - Indiciado. AF n. 690/91, IPI 19/91, AUD9CJM, 1 vol. Claudio Emir Brettes de Oliveira e outro - Indiciado. AF n. 740/91, IPI 22/91, AUD9CJM, 1 vol. Luciano Felice Ribas e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de despacho do Dr. Juiz-Auditor na promooao do NP de fls. 97. Brasília/DF, 26 de junho de 1991. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 606/91, FO 2/91-6, AUD9CJM, 1 vol. Francisco Carlos Ignacio e outros - Acusado. AF n. 677/91, FO 1/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Claudemiro da Silva - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao, ressalvando-se a falta de rubrica da Dra. Juiza-Auditora na sentença de fls. 118/126, a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na CERTIDAO de recebimento de Alegacoes Escritas (fls. 100-v) e as rasuras na numeracao das folhas de nrs. 91 e 128. Brasília/DF, 24 de junho de 1991. AUDITORIA DA 10A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. FORMA ORDINARIA. AF n. 798/91, FO 6/90-1, AUD10CJM, 1 vol. Roberto de Lima Rocha - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 793/91, IPI 10/91, AUD10CJM, 1 vol. Francisco Hilton Barbosa - Indiciado. AUDITORIA DA 11A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 702/91, DES 615/90-7, AUD11CJM, 1 vol. Carlos Magno Pazini - Deserto. AF n. 706/91, DES 519/91-6, AUD11CJM, 1 vol. Julio Cesar Fagundes - Deserto. AF n. 707/91, DES 516/91-7, AUD11CJM, 1 vol. Hilton Silva - Deserto. AF n. 708/91, DES 515/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Marcio Jose de Oliveira - Deserto. AF n. 709/91, DES 522/91-7, AUD11CJM, 1 vol. Ivan Afonso - Deserto. AF n. 711/91, DES 517/91-3, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Henrique Gomes dos Santos - Deserto. AF n. 727/91, DES 502/91-6, AUD11CJM, 1 vol. Abdio Jose Teixeira - Deserto. AF n. 744/91, DES 525/91-6, AUD11CJM, 1 vol. Marcelo Vicente dos Santos - Deserto. AF n. 812/91, DES 528/91-5, AUD11CJM, 1 vol. Antonio Marcos de Freitas - Deserto. EXECUCAO PENAL. AF n. 742/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Edson Campos Pio Cintra - Condenado. AF n. 772/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Nelson Sousa Mithome - Condenado. AF n. 773/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Ivan de Souza Cardoso - Condenado. AF n. 774/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Cleidson Borges de Lima - Condenado. AF n. 775/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Edgar Edson da Silva - Condenado. AF n. 776/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Meyriberto Gomes de Oliveira - Condenado. AF n. 777/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Wanderson Costa Fagundes - Condenado. AF n. 778/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Ibraam Guimarães da Silva - Condenado. AF n. 779/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Juvenil Carlos de Jesus - Condenado. AF n. 780/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Zanal Alves da Silva - Condenado. AF n. 781/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Roberto Ferreira Alves - Condenado. AF n. 782/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Luciano Bezerra Lins - Condenado. AF n. 783/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Raimundo Nonato Teixeira - Condenado. AF n. 792/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Ariossar Luis Mendes - Condenado. AF n. 800/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Ildivanio Carlos Pereira - Condenado. AF n. 809/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Rui Medeiros de Araujo - Condenado. AF n. 813/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Carlos Jose Salomao do Nascimento - Condenado. AF n. 814/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Osmano Moreira Lima - Condenado. AF n. 815/91, EXE , AUD11CJM, 1 vol. Antonio Erivaldo Rodrigues de Castro - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 634/91, FO 47/90-9, AUD11CJM, 1 vol. Ormeizindo Gonçalves Jardim - Acusado. AF n. 664/91, FO 48/90-5, AUD11CJM, 1 vol. Gilberto Ramos Ribeiro - Acusado. AF n. 701/91, FO 14/91-1, AUD11CJM, 1 vol. Jorge Paulo Lourenço - Acusado. AF n. 762/91, FO 38/90-0, AUD11CJM, 1 vol. Joao Batista Gonçalves da Silva e outro - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 703/91, INS 514/91-4, AUD11CJM, 1 vol. Wilton Mendes Martins - Insubmisso. AF n. 704/91, INS 510/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Jaelson Nogueira Batista - Insubmisso. AF n. 705/91, INS 513/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Reginaldo Melo Silva - Insubmisso. AF n. 710/91, INS 523/91-3, AUD11CJM, 1 vol. Agnaldo Oliveira Flores - Insubmisso. AF n. 771/91, INS 529/91-1, AUD11CJM, 1 vol. Marcos Fabiane Borges Coelho - Insubmisso. AF n. 817/91, INS 530/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Joao Batista Luiz dos Santos - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 743/91, IPI 2415/90, AUD11CJM, 1 vol. Joildo Queiroz Santos - Deserto. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 608/91, IPI 2482/91, AUD11CJM, 1 vol. Leonidio Paes da Costa - Encarregado Inquerito. AF n. 653/91, IPI 2503/91, AUD11CJM, 2 vols. Carlos Antonio de Sousa - Indiciado. AF n. 654/91, IPI 2501/91, AUD11CJM, 1 vol. Luciano Sousa de Lima e outros - Indiciado. AF n. 691/91, IPI 2506/91, AUD11CJM, 1 vol. Joana Ferreira da Silva - Indiciado. AF n. 700/91, IPI 2508/91, AUD11CJM, 1 vol. Francisco Meireles Braga - Encarregado Inquerito. AF n. 757/91, IPI 2477/91, AUD11CJM, 1 vol. Jooziel de Melo Freire e outros - Indiciado. AF n. 760/91, IPI 2511/91, AUD11CJM, 1 vol. Vander Francisco Lourenço de Lima e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que o nome correto do indiciado e Vander Francisco Lourenço de Lima e nao Vander Francisco de Lima como consta na capa dos autos e no oficio de remessa a esta Corregedoria. Brasília/DF, 28 de junho de 1991. AF n. 761/91,

IPM 2510/91, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Cesar Mendes - Indiciado. AF n. 794/91, IPI 2519/91, AUD11CJM, 1 vol. Raimundo Alves de Andrade - Indiciado. AF n. 810/91, IPI 2518/91, AUD11CJM, 1 vol. Lucas Antonio de Sa - Indiciado. AF n. 811/91, IPI 2517/91, AUD11CJM, 1 vol. Henrique Correa de Oliveira - Encarregado Inquerito. AF n. 816/91, IPI 2512/91, AUD11CJM, 1 vol. Cleuson Caixeta de Souza - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 607/91, FO 41/90-0, AUD11CJM, 1 vol. Marcelo Ramos de Freitas - Acusado. AF n. 758/91, FO 6/91-9, AUD11CJM, 1 vol. Francisco Rodrigues Medeiros - Acusado. AF n. 759/91, FO 44/90-0, AUD11CJM, 1 vol. Helio Vieira da Silva - Acusado. AUDITORIA DA 12A. C.J.M. ARQUIVAMENTO. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 678/91, IPI 269/91, AUD12CJM, 1 vol. Selmo Silas Gomes Cardoso - Insubmisso. AF n. 679/91, IPI 252/91, AUD12CJM, 1 vol. Rosival Gomes Tavares - Insubmisso. AF n. 741/91, IPI 266/91, AUD12CJM, 1 vol. Clezio Melo Pessoa - Insubmisso. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 770/91, FO 1/91-3, AUD12CJM, 1 vol. Glaucio da Silva Machado - Acusado. Nos autos vistos em correicao no periodo de 15 de junho a 10 de julho, foram proferidos despachos em 215 (duzentos e quinze) Autos Findos e de conformidade com o que neles ficou consignado, foram remetidos ao Arquivo do STM 02 (dois) e, as Auditorias de Origem, 213 (duzentos e treze), sendo 13 (treze) para prosseguir em execucao, 198 (cento e noventa e oito) para arquivamento e 2 (dois) para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiencia as 16:30 horas; depois de lida e achada conforme, a presente Ata vai assinada pelo Corregedor da Justica Militar e subscrita pela Diretora de Secretaria. Eu, _____ (Dra. Creonice Evaristo da Silva), Tecnico Judiciario, que registrei no computador e eu _____ (Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco), Diretora de Secretaria, a subscrevo. DR. HELMO DE AZEVEDO SUSSEXIND - Corregedor da Justica Militar.

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

Procuradoria da República de Pernambuco

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 1991

O PROCURADOR DA REPUBLICA EM PERNAMBUCO, adiante firmado, com base nas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e pelo art. 8º, § 1º da Lei Nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade de por danos causados ao meio ambiente (...),

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na imprensa acerca das condições inadequadas em que se encontra o animal denominado "Chica", um peixe-boi, que, nos termos da Portaria nº 1522, de 19.12.89, IBAMA, Ministério do Interior, é reputada espécie da fauna brasileira ameaçada de extinção.

CONSIDERANDO que referido animal se encontra em tanque inadequado, localizado na Praça do Derby, sob "responsabilidade", do órgão municipal que trata dos parques e jardins da cidade de Recife, URB, resolve:

1. Instaurar, com base no § 1º do art. 8º da Lei nº 7.347/85, INQUERITO CIVIL PÚBLICO para apurar o aludido fato, com o de siderado de, se for o caso, propor AÇÃO CIVIL PÚBLICA, pelo que determi no:

a) a convocação das seguintes pessoas para serem ouvidas, em data a ser designada:

I - Superintendente do IBAMA em Pernambuco;

II - dos oceanógrafos Ricardo Soavinski e Eunice Maria Oliveira, do centro Peixe-Boi - IBAMA;

III - da presidente da ASPAN - Associação de Proteção da Natureza de Pernambuco, Srª Adélia Cruz;

IV - do Sr. Responsável pelo órgão municipal que trata dos parques e jardins do Município do Recife.

2. Designar escrivã na pessoa da servidora Tereza Cristina Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 4969, desta Procuradoria, a quem determino a autuação da primeira via desta Portaria nos autos de registro cronológico nº 001/91/PR/PE.

ALEX AMORIM DE MIRANDA
Procurador da República

Procuradoria da República em São Paulo

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 1991

O PROCURADOR DA REPUBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e

CONSIDERANDO que as inclusas peças de informação notificam que há cerca de 23.000 (vinte e três mil) toneladas de arroz da Companhia Nacional de Abastecimento estocados há mais de quatro anos em depósito situado no município de LINS, Estado de São Paulo, de propriedade do Instituto Brasileiro do Café e administrado pela empresa "NARGEL - NOROESTE Armazens Gerais Ltda";